

## **PROJETO DE LEI Nº 061, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**Autoriza o Poder Executivo a repassar recursos financeiros à ACIL para promoção e organização da 8ª Construmóbil, e dá outras providências.**

MARCELO CAUMO, Prefeito do Município de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a repassar recursos no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 91.167.759/0001-19, para promoção e organização da 8ª edição da CONSTRUMÓBIL – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração do Vale do Taquari, que será realizada de 26 de setembro a 01 de outubro de 2017, no Parque do Imigrante, neste Município.

Art. 2º Os recursos somente serão liberados mediante assinatura de Termo no qual, constem as obrigações e deveres das partes.

Art. 3º Para atender as despesas decorrentes desta Lei servirá de recurso a seguinte dotação orçamentária:

12.01 – Secretaria Municipal do Desenvolvimento Econômico, Turismo e Agricultura  
23.691.0043.2061 – Apoio a Promoções e Eventos  
3.3.50.41.00.00.00.00 - Contribuições (638)  
3.3.50.41.08.00.00.00 - Entidades Representativas de Classe

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO,  
EM 29 DE MAIO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO,  
PREFEITO**

## **JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 061, DE 29 DE MAIO DE 2017.**

**SENHOR PRESIDENTE.  
SENHORES VEREADORES.**

Encaminhamos o anexo Projeto de Lei que autoriza o Município a realizar o repasse de auxílio financeiro de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à Associação Comercial e Industrial de Lajeado – ACIL, para promoção e organização da 8ª edição da CONSTRUMÓBIL – Feira da Construção Civil, Mobiliário e Decoração.

A 8ª edição da CONSTRUMÓBIL será realizada de 26 de setembro a 01 de outubro de 2017, no Parque do Imigrante, neste Município. Trata-se de, é uma feira setorial com foco definido, que mostra as potencialidades econômicas do Vale do Taquari, principalmente nos segmentos da construção civil, do mobiliário e da decoração.

A feira tem como objetivos, demonstrar e divulgar o potencial econômico do Vale do Taquari, propiciar às pequenas empresas da região o acesso aos novos mercados compradores desse segmento, atrair público considerável, capaz de gerar renda e empregos durante a realização do evento, injetando novos recursos na economia regional para diferentes opções de investimentos e consumo, oferecer ao público consumidor, novas tecnologias, opções de investimentos e consumo de produtos de qualidade, com preços competitivos, estimular e promover a integração regional, divulgando as potencialidades dos municípios do Vale do Taquari, oportunizar que as novas empresas possam mostrar seus produtos, valorizar os profissionais da área através do ciclo de palestras e da exposição do seu trabalho.

O requerimento da ACIL fora submetido à análise do Conselho de Desenvolvimento Municipal, que aprovou o repasse de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) à entidade. Anexo ao projeto de lei, segue a cópia da Ata do CONDEM, o Requerimento da ACIL e o Plano de Trabalho da 8ª Edição da CONSTRUMÓBIL.

Assim, solicitamos a aprovação do projeto de lei, para que o Município possa realizar o repasse financeiro à ACIL.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
EM 29 DE MAIO DE 2017.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**